



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 136/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **ANA PAULA ORLANDO JOLO**, Procuradora Municipal, **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**, Diretor de Administração, **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, servidores públicos municipais, sob a **presidência do primeiro** para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para a instauração de processo administrativo para apurar informações acerca do veículo que compõe a frota do transporte escolar **PLACA DFF-5850**, em ocorrência envolvendo o veículo citado, onde não houve B.O. (Boletim de Ocorrência) para informar o motivo.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Sindicância não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 137/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **ANA PAULA ORLANDO JOLO**, Procuradora Municipal, **CLEONICE ALVES SILVA**

BORGES SANTOS, Diretor de Administração, **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, servidores públicos municipais, sob a **presidência do primeiro** para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para a instauração de processo administrativo para apurar informações acerca do veículo que compõe a frota do transporte escolar **PLACA DRS-5240**, em ocorrência envolvendo o veículo citado, onde não houve B.O. (Boletim de Ocorrência) para informar o motivo.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Sindicância não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 138/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores: **ANA PAULA ORLANDO JOLO**, Procuradora Municipal, **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**, Diretor de Administração, **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, sob a **presidência do primeiro** para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** que apura acidente de trânsito envolvendo veículo VW/VOYAGE CL MB placas FUU-4269, no dia 24/10/2018, as 7:00 horas, sentido Caiabu-SP X Presidente Prudente-SP, no quilômetro 449 da SP 425 Rodovia Assis Chateaubriand, onde o servidor público **Florivaldo Moreira Gomes** teria perdido o controle da direção, vindo a colidir contra defesa de concreto.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Sindicância não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 492A

Página 3 de 3

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 140/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da comissão de Sindicância Investigativa da Prefeitura Municipal de Caiabu e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores: **ANA PAULA ORLANDO JOLO**, Procuradora Municipal, **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**, Diretor de Administração, **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, servidores público municipais, sob a presidência do primeiro para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para a apurar eventual irregularidade na prestação de serviço e utilização de peças utilizadas no veículo **MICRO IVECO CITY CLASS** placas DJM-2043, notas de empenho nº 000444/2019, nº 000446/2019, Credor Paulo Roberto Viera Santana ME, e nota de empenho nº 001365/2019, Credor Emerson Nepomuceno dos Santos ME, em razão da requisição nº 4 advinda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº 4415.989.19-3.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Sindicância não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e9d6-81e6-f93a-cce9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 492A, ano V, veiculado em 27 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 27/04/2022 às 16:20:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e9d6-81e6-f93a-cce9>